



GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FL. Nº 59
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

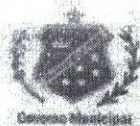
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260504/0001-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÕES DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS-CEM, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| LOTE I - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | | |
|--|-----------------------------|-----|---------|--------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1 | IMPRESSORA LASER COMUM | 3.0 | Unidade | R\$ 3.449,00 | R\$ 10.347,00 |
| Especificação: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (220V) QUE OFEREÇA UMA SOLUÇÃO COMPACTA E ACESSÍVEL, COM IMPRESSÕES NÍTIDAS EM PRETO E BRANCO E VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 20 PPM (A4). EXTREMAMENTE COMPACTA, QUE POSSUA UMA BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, O QUE PERMITE QUE SEJA FACILMENTE COLOCADA EM QUALQUER AMBIENTE. POSSUINDO CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE PARA FÁCIL INTEGRAÇÃO COM DESKTOP. PARA GARANTIR UM DESEMPENHO CONSISTENTE E RESULTADOS EXCEPCIONAIS, COM QUALIDADE E ECONOMIA, ESTE EQUIPAMENTO ACOMPANHANDO UM TONER INICIAL COM RENDIMENTO DE ATÉ 1.500 PÁGINAS. | | | | | |
| 6 | COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) | 3.0 | Unidade | R\$ 4.136,00 | R\$ 12.408,00 |
| Especificação: EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 ALIADO AO ARMAZENAMENTO SSD DE ALTA VELOCIDADE, PROPORCIONE: INICIALIZAÇÃO RÁPIDA DO SISTEMA, NAVEGAÇÃO FLUIDA NA INTERNET, USO SIMULTÂNEO DE PROGRAMAS LEVES, EXCELENTE DESEMPENHO PARA ESCRITÓRIO. QUE ACOMPANHE ADAPTADOR WI-FI USB DE ALTA VELOCIDADE, PERMITINDO CONEXÃO FÁCIL À INTERNET SEM NECESSIDADE DE CABO DE REDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROCESSADOR INTEL CORE I3 SÉRIE 2A GERAÇÃO. PLACA-MÃE H61 DDR3. MEMÓRIA RAM DDR3 (CONFIGURAÇÃO CONFORME LOTE). SSD 120GB SATA ALTA VELOCIDADE. VÍDEO INTEGRADO INTEL HD GRAPHICS. ADAPTADOR USB WI-FI 1200MBPS INCLUSO. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO PRONTO PARA USO. MONITOR MONITOR LED 17. ENTRADA HDMI. IMAGEM NÍTIDA IDEAL PARA ESTUDOS E ESCRITÓRIO. KIT COMPLETO INCLUSO: COMPUTADOR MONTADO E TESTADO. MONITOR LED 17. TECLADO USB SLIM. MOUSE USB ÓPTICO. ADAPTADOR WI-FI USB. GABINETE COM FONTE. | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 22.755,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) | | | | | |

| LOTE II - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E/OU UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALAR | | | | | |
|--|-----------------------------|-----|---------|------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
| 2 | SUPORTE DE HAMPER | 2.0 | Unidade | R\$ 525,00 | R\$ 1.050,00 |
| Especificação: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODÍZIOS SUPORTE DE HAMPER DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS E MATERIAIS EM AMBIENTES ASSISTENCIAIS. CONFECCIONADO EM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPADO COM SACO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU. RESISTENTE E REMOVÍVEL: DOTADO DE PÉS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 2 POLEGADAS, PROPORCIONANDO MOBILIDADE; APRESENTA CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS E DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 50,5 CM DE COMPRIMENTO, 44 CM DE LARGURA E 79 CM DE ALTURA, DEVENDO SER FORNECIDO NOVO, SEM USO, PRÓPRIO PARA USO HOSPITALAR, E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS. | | | | | |
| 4 | SUPORTE PARA SORO 4 GANCHOS | 8.0 | Unidade | R\$ 507,00 | R\$ 4.056,00 |
| Especificação: SUPORTE PARA SORO COM 04 GANCHOS, ACESSÓRIO HOSPITALAR QUE AJUDA NO MANUSEIO E TRANSPORTE | | | | | |



Rua Maria Osmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CNPJ Nº 07.549.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabado-norte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
 Incorporando a nossa história e mantendo da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
 "Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



RUBRICA

| CORRENTE SANGUÍNEA. QUE CONTENHA SELO DO INMETRO. | | | | | |
|---|-------------------------|-----|---------|---------------|---------------|
| 16 | COLPOSCÓPIO BINOCULAR | 1,0 | Unidade | R\$ 16.176,00 | R\$ 16.176,00 |
| Especificação: COLPOSCÓPIO BINOCULAR 16X FABRICADO COM LENTES QUE AUMENTAM DE MANEIRA FIXA EM 16 VEZES A IMAGEM EM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM. DOTADO DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL COM DIÂMETROS DO CAMPO DE VISÃO COM APROXIMADAMENTE 30 MM. APRESENTA CONTROLE DE ALTURA E DISTÂNCIA MICRO-REGULÁVEIS, FILTRO DE LUZ VERDE E CONTROLE DE INTENSIDADE DO FOCO DE LUZ POR MEIO DE DIMMER. O SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA É PRÁTICO, NÃO NECESSITANDO DE USO DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI ANTICORROSIVO DE ALTA RESISTÊNCIA. ETALHES TÉCNICOS •FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; •TENSÃO DE 127/220 V; •CORRENTE CONTÍNUA; •ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA LED; •ALTURA REGULÁVEL DE 82 CM A 140 CM; •GARANTIA: 12 MESES. | | | | | |
| 18 | CARDIOVERSOR | 2,0 | Unidade | R\$ 27.017,00 | R\$ 54.034,00 |
| Especificação: CARDIOVERSOR MICROPROCESSADO E ROBUSTO, POSSUINDO SUPORTE PARA AS PÁS DE CHOQUE, ALÇA PARA TRANSPORTE E FUNÇÕES DE: •MONITORAÇÃO DOS SINAIS VITAIS ATRAVÉS DO CABO ECG DE 5 OU 10 VIAS, •CARDIOVERSÃO (DEFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA) COM TECNOLOGIA DE ONDA EXPONENCIAL BIFÁSICA TRUNCADA, •DEFIBRILAÇÃO MANUAL ATRAVÉS DAS PÁS DE CHOQUE INTERCAMBIÁVEIS. (ADULTO E INFANTIL) •DEFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA - MODO DEA, •MARCAPASSO EXTERNO TRANSCUTÂNEO, •MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO - SPO2, •PRESSÃO NÃO-INVASIVA, •TOUCH SCREEN 7 E 8" •PÁS INTERCAMBIÁVEIS •3 CANAIS DE ECG NA TELA •BATERIA RECARREGÁVEL ENGATE RÁPIDO •8 HORAS DE MONITORIZAÇÃO E 300 CHOQUES •CABO ECG 5 E 10 VIAS •AUTOTESTE AUTOMÁTICO •DEFIBRILAÇÃO RÁPIDA - SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E DESCARGA 3 EM 1 NA PRÓPRIA PÁ DE CHOQUE •REVESTIMENTO EM MATERIAL DE SILICONE RESISTENTE A QUEDAS •ALÇA PARA TRANSPORTE •MEMÓRIA DE EVENTOS •LEVE E PORTÁTIL - APROX. 4KG •IMPRESSORA TÉRMICA. | | | | | |
| 19 | CARRO DE EMERGÊNCIA | 2,0 | Unidade | R\$ 5.046,00 | R\$ 10.092,00 |
| Especificação: CARRO DE EMERGÊNCIA COM ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, BANDEJA SUPERIOR GIRATÓRIA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACOMODAR DEFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS COM FREIOS EM DIAGONAL, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA DE MASSAGEM E FILTRO DE LINHA. DIMENSÕES: 0,50 X 0,55 X 1,10M | | | | | |
| 20 | ELETROCARDIOGRÁFO | 2,0 | Unidade | R\$ 19.305,00 | R\$ 38.610,00 |
| Especificação: ELETROCARDIOGRÁFO - ECG EQUIPAMENTO DE 12 CANAIS QUE VERIFICA E GRAVA O ELETROCARDIOGRAMA DO PACIENTE, ELE FORNECE AOS USUÁRIOS O REGISTRO DE ECG'S DO PACIENTE, OS PARÂMETROS DE MEDIDA PARA DIAGNÓSTICO E AUTOANÁLISE, A INFORMAÇÃO DO PACIENTE E A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO SÃO IMPRESSAS COM O ECG NO RELATÓRIO DE SAÍDA E É EFICAZ PARA O CONTROLE DO HOSPITAL PARA UMA OPERAÇÃO CONVENIENTE. OS ECG'S PODEM SER VERIFICADOS E GRAVADOS PRESSIONANDO A TECLA DE ATALHO, ENTÃO O ECG É IMPRESSO EM UM RELATÓRIO TAMANHO A4 APÓS APLICAR FILTROS, CALCULAR OS PARÂMETROS DE MEDIDA E AUTOANÁLISE ALÉM DA ALIMENTAÇÃO AC O EQUIPAMENTO PODE SER OPERADO CONTINUAMENTE COM UMA BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA, ISTO POSSIBILITA O USO DO ECG EM AMBULÂNCIAS, VISITAS ÀS PACIENTES OU DURANTE O TRANSPORTE DO PACIENTE. DADOS TÉCNICOS: IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO - FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX, FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS UMA TECLA, MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR, AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNOSATA. | | | | | |
| 21 | MONITOR MULTIPARAMETROS | 2,0 | Unidade | R\$ 16.793,00 | R\$ 33.586,00 |
| Especificação: MONITOR MULTIPARÂMETROS QUE INCORPORA TECNOLOGIA DE PONTA DESTINADA À MONITORIZAÇÃO DE SINAIS VITAIS EM TEMPO REAL. APRESENTAM DESIGN INDUSTRIAL INOVADOR E PRÁTICO, COM ALÇA DE TRANSPORTE QUE FACILITA O MANUSEIO. SÃO EQUIPADOS COM BATERIA DE LÍTRIO RECARREGÁVEL PARA GARANTIR A UTILIZAÇÃO REMOTA, QUANDO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA AC NÃO ESTÁ DISPONÍVEL. PODENDO MONITORAR VÁRIOS TIPOS DE SINAIS FISIOLÓGICOS DO CORPO HUMANO, INCLUINDO ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO (RESP), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIBP), SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO SANGUÍNEO (SPO2) E TEMPERATURA (TEMP), ALÉM DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA (IBP) E DIÓXIDO DE CARBONO (CAPNOGRAFIA - ETCO2). PODE SER USADO TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS. ESTE EQUIPAMENTO TEM A CAPACIDADE DE MOSTRAR DADOS EM TEMPO REAL E FORMA DE ONDA COM DISPLAY TFT COLORIDO HD, CAPAZ DE EXIBIR ATÉ 8 (OITO) FORMAS DE ONDA E TODOS OS PARÂMETROS DE MONITORAMENTO AO MESMO TEMPO. QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • UMA TELA COM CORES REAIS, ÂNGULO DE VISÃO AMPLO E VISOR LCD DE ALTO BRILHO; • INTERFACE DE EXIBIÇÃO OPERACIONAL SIMPLES E FÁCIL DE USAR; • BATERIA INTERNA QUE PROPORCIONA CONVENIÊNCIA PARA A MOVIMENTAÇÃO DOS PACIENTES; • FUNÇÃO DE REPRODUÇÃO E NAVEGAÇÃO PARA FORMAS DE ONDA DE LONGO PRAZO E O REGISTRO DE DADOS DO MONITOR; • FUNÇÃO DE SAÍDA DE IMPRESSÃO (OPCIONAL); • ALARME DUPLO AUTOMÁTICO COM SINAIS SONOROS E VISÍVEIS; • DISPLAY DE ECG MULTICANAL COM CABO-ELETRODO DE SINCRONISMO TOTAL. • FLEXIBILIDADE NAS CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS COM A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR MÓDULOS DE MONITORIZAÇÃO AVANÇADOS ATRAVÉS DE MÓDULOS DE FÁCIL ENCAIXE E INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA. • DE 12" POSSIBILITAANDO O MONITORAMENTO COMPLETO COM 5 PARÂMETROS DE SÉRIE (ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA 2 CANAIS), ALÉM DOS PARÂMETROS OPCIONAIS MODULARES DE PRESSÃO INVASIVA (PI), CAPNOGRAFIA E IMPRESSORA. • OPCIONAL DE TOUCHSCREEN • USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. (PARÂMETRO INCLUSO POR PADRÃO É O MODELO ADULTO, PARA DEMAIS CONFIGURAÇÕES, SOLICITAR ACESSÓRIO OPCIONAL.) • TELA SLIM, FORMATO FLAT, EXTREMAMENTE LEVES E PORTÁTEIS. • VISUALIZAÇÃO MULTICANAL DE ATÉ 8 CURVAS DE ECG SIMULTÂNEAS COM CONFIGURAÇÃO DA VELOCIDADE, VARREDURA, CORES E TIPOS DAS CURVAS. • GRAU DE PROTEÇÃO IP 22 • ALÇA INTEGRADA QUE FACILITA O TRANSPORTE. • AUTOTESTE AO LIGAR • GRÁFICOS DE TENDÊNCIA | | | | | |
| Valor total do lote R\$ 204.048,00 (duzentos e quatro mil e quarenta e oito reais) | | | | | |

LOTE III - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS



Rua Maria Osmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
 Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
 CNPJ Nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabadonorte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
 Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTAB. DO CEARA
 GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
 "Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"
 CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



PLÁSTICAS, PERNAS DESMONTÁVEIS PARA MELHOR TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COM RAPIDEZ E FACILIDADE NA MONTAGEM. DIMENSÕES: 1,80 X 0,55 X 0,80M

Valor total do lote R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais)

Valor total R\$ 249.872,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|-------------------------------|-----|---------|----------|-----------|
| 1 | IMPRESSORA LASER COMUM | 3.0 | Unidade | 3.449,00 | 10.347,00 |
| IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (220V) QUE OFEREÇA UMA SOLUÇÃO COMPACTA E ACESSÍVEL, COM IMPRESSÕES NÍTIDAS EM PRETO E BRANCO E VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 20 PPM (A4). EXTREMAMENTE COMPACTA, QUE POSSUA UMA BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS. O QUE PERMITE QUE SEJA FACILMENTE COLOCADA EM QUALQUER AMBIENTE. POSSUINDO CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE PARA FÁCIL INTEGRAÇÃO COM DESKTOP. PARA GARANTIR UM DESEMPENHO CONSISTENTE E RESULTADOS EXCEPCIONAIS, COM QUALIDADE E ECONOMIA, ESTE EQUIPAMENTO ACOMPANHANDO UM TONER INICIAL COM RENDIMENTO DE ATÉ 1.500 PÁGINAS. | | | | | |
| 2 | SUPORTE DE HAMPER | 2.0 | Unidade | 525,00 | 1.050,00 |
| ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODÍZIOS SUPORTE DE HAMPER DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS E MATERIAIS EM AMBIENTES ASSISTENCIAIS, CONFECCIONADO EM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPADO COM SACO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, RESISTENTE E REMOVÍVEL; DOTADO DE PÉS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 2 POLEGADAS, PROPORCIONANDO MOBILIDADE; APRESENTA CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS E DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 50,5 CM DE COMPRIMENTO, 44 CM DE LARGURA E 79 CM DE ALTURA, DEVENDO SER FORNECIDO NOVO, SEM USO, PRÓPRIO PARA USO HOSPITALAR, E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS. | | | | | |
| 3 | AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | 5.0 | Unidade | 2.307,00 | 11.535,00 |
| AR-CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS ON/OFF HIGH WALL, SÓ FRIO 220V. APARELHO MULTIFUNCIONAL QUE PROPORCIONE COMPLETA DE CLIMATIZAÇÃO EM QUALQUER AMBIENTE. COM A CAPACIDADE DE RESFRIAR, VENTILAR E DESUMIDIFICAR, O COM OPERAÇÃO SILENCIOSA. COM RECURSOS INTELIGENTES PARA OTIMIZAR A EXPERIÊNCIA. COM FUNÇÃO SLEEP AJUSTÁVEL AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA DURANTE A NOITE. CONTENDO FUNÇÃO TIMER PERMITINDO PROGRAMAR O FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE ACORDO COM A ROTINA DOS USUÁRIOS. COM TECNOLOGIAS ANTIMOFO E ANTICORROSÃO. COM UMA SERPENTINA EM COBRE E GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO. GÁS ECOLÓGICO R410A. FUNÇÕES DORMIR, AUTOLIMPEZA, SAÚDE, SILÊNCIO, OSCILAR, I FEEL, MODO ECO: COM MELHOR ECONOMIA. CICLOS DE AR FRIO. 6 CONTROLES DE VENTILAÇÃO ATINGINDO ALCANCE DE 15 METROS. FÁCIL DE INSTALAR E BAIXA MANUTENÇÃO. FÁCIL DE INSTALAR. MODO DE OPERAÇÃO: RESFRIAR, DESUMIDIFICAR, VENTILAR E AUTOMÁTICO. POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA: 18DB (A). FUNÇÕES ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGOS. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. COM GARANTIA DE 12 MESES. | | | | | |
| 4 | SUPORTE PARA SORO 4 GANCHOS | 8.0 | Unidade | 507,00 | 4.056,00 |
| SUPORTE PARA SORO COM 04 GANCHOS, ACESSÓRIO HOSPITALAR QUE AJUDA NO MANUSEIO E TRANSPORTE DO SORO QUANDO USADO PELO PACIENTE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CONSTRUÍDO EM TUBOS E CHAPA DE AÇO FERRO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL; APOIOS COM ESTRUTURA FIXA. | | | | | |
| 5 | CARRO MACA SIMPLES | 3.0 | Unidade | 3.866,00 | 11.598,00 |
| MACA DE TRANSPORTE PADIOLA PACIENTE COM GRADE E RODAS, POSSUINDO LEITO CONFORTÁVEL, ESTOFADO COM ESPUMA D28 REVESTIDA EM COURVIN EXTREMAMENTE RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. EQUIPADA COM RODAS DE ALTA RESISTÊNCIA PROPORCIONA A FACILIDADE NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM CORREDORES E ELEVADORES HOSPITALARES. COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO, POSSUINDO MAIOR RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE NO ATENDIMENTO E DURABILIDADE. SUA ESTRUTURA POSSUINDO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA). - REGULAGENS: COM DIVERSAS REGULAGENS DA CABECEIRA, NÃO REQUER O USO DE FERRAMENTAS. - ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO COM RODAS E GRADES. - PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE. - DIMENSÕES: 1,82M COMPRIMENTO X 0,63M LARGURA X 0,78M ALTURA DO LEITO. - CAPACIDADE: RESISTENTE, ATÉ 260KG. | | | | | |
| 6 | COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) | 3.0 | Unidade | 4.136,00 | 12.408,00 |
| EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 ALIADO AO ARMAZENAMENTO SSD DE ALTA VELOCIDADE, PROPORCIONE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA DO SISTEMA, NAVEGAÇÃO FLUIDA NA INTERNET, USO SIMULTÂNEO DE PROGRAMAS LEVES, EXCELENTE DESEMPENHO PARA ESCRITÓRIO. QUE ACOMPANHE ADAPTADOR WI-FI USB DE ALTA VELOCIDADE, PERMITINDO CONEXÃO FÁCIL À INTERNET SEM NECESSIDADE DE CABO DE REDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROCESSADOR INTEL CORE I3 SÉRIE 2A GERAÇÃO. PLACA-MÃE H61 DDR3. MEMÓRIA RAM DDR3 (CONFIGURAÇÃO CONFORME LOTE). SSD 120GB SATA ALTA VELOCIDADE. VÍDEO INTEGRADO INTEL HD GRAPHICS. ADAPTADOR USB WI-FI 1200MBPS INCLUSO. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO PRONTO PARA USO. MONITOR MONITOR LED 17. ENTRADA HDMI. IMAGEM NÍTIDA IDEAL PARA ESTUDOS E ESCRITÓRIO. KIT COMPLETO INCLUSO: COMPUTADOR MONTADO E TESTADO. MONITOR LED 17. TECLADO USB SLIM. MOUSE USB ÓPTICO. ADAPTADOR WI-FI USB. GABINETE COM FONTE. | | | | | |
| 7 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO | 2.0 | Unidade | 1.755,00 | 3.510,00 |
| BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA ADULTOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KG, DIVISÃO MÍNIMA DE 50 GR E PESAGEM MÍNIMA DE 1 KG. ESTRUTURA DA BANDEJA EM AÇO CARBONO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 350 MM X 350 MM, EQUIPADA COM TUBO DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO, FUNÇÃO DE TARA MANUAL E PROGRESSIVA ATÉ O LIMITE TOTAL DA CARGA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP63 (PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E CONTRA JATOS DE ÁGUA EM ÂNGULO INFERIOR A 60° DA VERTICAL), ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-220 VCA, COM TOLERÂNCIA DE -15% A +10%), COM SAÍDA DE 7,7 VDC / 500MA E CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO | | | | | |



Rua Maria Ozmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
 Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.300-000
 CNPJ Nº 07.569.205/0001-81 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabado norte.ce.gov.br

Governo Municipal



GUARACIABA DO NORTE
 Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PLANEJAMENTO
 FLS. 220
 RUBRICA
 FL N° 01

RUBRICA

| | | | | | |
|---|----------------------------------|-----|---------|-----------|-----------|
| MÍNIMO DE 1 METRO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPLAY DIGITAL DE 6 DÍGITOS COM LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, TECLADO COM NO MÍNIMO 4 TECLAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE ATÉ 50% DA CAPACIDADE, PÉS NIVELADORES COM REVESTIMENTO ANTIDERRAFANTE, E FILTRO DE CARGA VIVA PARA MAIOR PRECISÃO EM AMBIENTES COM MOVIMENTAÇÃO. A BALANÇA DEVERÁ POSSUIR MODELO APROVADO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 236 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE VIGENTE. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ATENDIMENTO VIA TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO DE MANUTENÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, OU PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ. [CATMAT: CLASSE 6670, CÓDIGO 3222]. | | | | | |
| 8 | MESA PARA CONSULTÓRIO | 5.0 | Unidade | 539,00 | 2.695,00 |
| ESCRIVANINHA CORPORATIVO MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM. PROFUNDIDADE: 60 CM. *ALTURA: 75 CM. *LARGURA: 120 CM. *MONTAGEM FÁCIL COM MANUAL E CHAVES INCLUIDAS, GARANTINDO PRATICIDADE E ECONOMIA DE TEMPO. *ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG, IDEAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO. *GAVETAS COM FECHADURA AUMENTAM A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS E PERTENCEN PESSOAIS NO TRABALHO. *DESIGN COMPACTO COM DUAS GAVETAS PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS E ACESSÓRIOS SEM OCUPAR MUITO ESPAÇO | | | | | |
| 9 | BALANÇA ANTOPOMÉTRICA INFANTIL | 2.0 | Unidade | 1.021,00 | 2.042,00 |
| BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL COM CONCHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 15 KG, DIVISÃO MÍNIMA DE 5 G E PESAGEM MÍNIMA DE 100 G, ESTRUTURA DA BALANÇA E DA BANDEJA TOTALMENTE INJETADAS EM MATERIAL ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO PESO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 620 MM DE COMPRIMENTO, 420 MM DE LARGURA E 250 MM DE ALTURA, TARA DE ATÉ 9,995 KG, COM RÊGUA ANTROPOMÉTRICA DE NO MÍNIMO 540 MM E COLCHÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 540 MM X 265 MM. A BALANÇA DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DIGITAL DE 6 DÍGITOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, TECLADO COM NO MÍNIMO 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-220 VCA, COM TOLERÂNCIA DE -15% A +10%), SAÍDA DE 7,7 VDC / 500MA E CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1 METRO, COM POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100 HORAS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PÉS REGULÁVEIS REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, FILTRO DE CARGA VIVA PARA MAIOR PRECISÃO EM AMBIENTES COM MOVIMENTAÇÃO E MODELO APROVADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 236 OU NORMA TÉCNICA VIGENTE EQUIVALENTE. GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ATENDIMENTO VIA TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO DE MANUTENÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, OU PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ. [CATMAT: CLASSE 6670, CÓDIGO 3222] | | | | | |
| 10 | ESCADA HOSPITALAR COM 02 DEGRAUS | 7.0 | Unidade | 405,00 | 2.835,00 |
| ESTRUTURA METÁLICA ESCADA HOSPITALAR COM 02 DEGRAUS, DESTINADA AO AUXÍLIO DE ACESSO E POSICIONAMENTO DO USUÁRIO EM AMBIENTES ASSISTENCIAIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO RESISTENTE E PINTURA ELETROSTÁTICA, GARANTINDO DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO; DEGRAUS FIRMES E SEGUROS, DOTADA DE PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, VISANDO EVITAR DESLIZAMENTOS E PROTEGER O PISO, COM DESIGN COMPACTO, FUNCIONAL E ADEQUADO AO USO HOSPITALAR, DEVENDO SER FORNECIDA NOVA, SEM USO, E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS. | | | | | |
| 11 | OTOSCOPIO SIMPLES | 2.0 | Unidade | 1.295,00 | 2.590,00 |
| OTOSCÓPIO LED QUE OFEREÇA UM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO, LEVE E PODENDO SER LEVADO NO BOLSO; ESPECÍFICO PARA EXAMES DAS PARTES INTERNAS DO OUVIDO; POSSUINDO ILUMINAÇÃO POR LED DE 2,5V PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ CONCENTRADO E UMA LENTE DE AUMENTO DE 2,5X PARA UMA ANÁLISE COM EXCELENTE NITIDEZ; O ESPÉCULO É INTRODUZIDO NO OUVIDO DO PACIENTE, POSSIBILITANDO AO PROFISSIONAL A AMPLITUDE E ILUMINAÇÃO SUFICIENTES PARA UM DIAGNÓSTICO PRECISO. ALIMENTADO POR 02 PILHAS PEQUENAS TAMANHO AA. | | | | | |
| 12 | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL | 2.0 | Unidade | 784,00 | 1.568,00 |
| ILUMINAÇÃO LED, PEDESTAL COM RODÍZIOS FOCO REFLETOR AMBULATORIAL DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E EXAMES, COMPOSTO POR HASTE SUPERIOR CROMADA E FLEXÍVEL, PERMITINDO AJUSTES PRECISOS DE POSICIONAMENTO DO FOCO LUMINOSO, E HASTE INFERIOR PINTADA, MONTADA SOBRE PEDESTAL ESTÁVEL COM QUATRO RODÍZIOS, ASSEGURANDO MOBILIDADE, SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DURANTE O USO. POSSUI ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI CURADA A 250 °C, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. APRESENTA ALTURA REGULÁVEL, COM VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 90 CM E 164 CM, ADAPTANDO-SE ÀS DIFERENTES NECESSIDADES OPERACIONAIS. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA LED, COM ILUMINÂNCIA MÍNIMA DE 15.000 LUX A 500 MM, PROPORCIONANDO LUZ HOMOGÊNEA, EFICIENTE E ADEQUADA À PRÁTICA AMBULATORIAL. EQUIPADO COM TRANSFORMADOR COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO, COMPATÍVEL COM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CONFORME A REDE ELÉTRICA LOCAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, PRÓPRIO PARA AMBIENTE ASSISTENCIAL, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, INCLUSIVE QUANTO À SEGURANÇA ELÉTRICA E DESEMPENHO, DEVENDO SER FORNECIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. | | | | | |
| 13 | BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA | 2.0 | Unidade | 12.642,00 | 25.284,00 |
| VOLUMÉTRICA, USO HOSPITALAR CONTÍNUO BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO CONTROLADA DE SOLUÇÕES E MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA; COM FAIXA DE AJUSTE DA TAXA DE FLUXO MÍNIMA DE 0,1 ML/H ATÉ, NO MÍNIMO, 1.800 ML/H, PRECISÃO DE INFUSÃO DE ±3%, FUNÇÃO DE VOLUME A SER ADMINISTRADO (VTBI) COM EXIBIÇÃO DO VOLUME INFUNDIDO EM TEMPO REAL, FUNÇÕES DE PURGA/BOLUS, MANUTENÇÃO DE VEIA ABERTA (KVO) AUTOMÁTICA AO TÉRMINO DA INFUSÃO, E ALARMES SONOROS E VISUAIS PROGRAMÁVEIS, INCLUINDO, NO MÍNIMO, ALARMES DE OCLUSÃO, TÉRMINO DE VTBI, AR NA LINHA, BATERIA FRACA E FALHA DE FUNCIONAMENTO; DOTADA DE TELA LCD COLORIDA, COM INTERFACE DE OPERAÇÃO POR TOQUE E/OU TECLADO, COMPATÍVEL COM USO DE LUVAS; EQUIPADA COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIU, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 7 HORAS, E ALIMENTAÇÃO POR ADAPTADOR EXTERNO, COMPATÍVEL COM ENTRADA AC 100-240 V, 50/60 HZ; COMPATÍVEL COM MÚLTIPLAS MARCAS DE EQUIPOS DE INFUSÃO, DOTADA DE SISTEMA CONFIÁVEL DE DETECÇÃO DE AR NA LINHA E LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO EM CASO DE OCLUSÃO; COM CONECTIVIDADE SEM FIO (WI-FI) OU PORTA DE COMUNICAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS, QUANDO APLICÁVEL; CLASSIFICADA, NO MÍNIMO, COMO CLASSE II, TIPO CF, PRÓPRIA PARA USO HOSPITALAR CONTÍNUO, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 5 ANOS, DEVENDO SER FORNECIDA NOVA, SEM USO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES, INCLUINDO REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA Nº 80393910032. | | | | | |
| 14 | ESTETOSCOPIO ADULTO | 1.0 | Unidade | 413,00 | 413,00 |



Rua Maria Ozmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro

Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000

CNPJ Nº 07.369.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0

www.guaraciabadonorte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
Município do Rio Grande do Norte
Fundado em 1963

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

CENTRO ADMINISTRATIVO DE FUTADO JOSÉ MARIA MELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PLANEJAMENTO
FLS. 224
FL N° 65
RUBRICA

ESTETOSCÓPIO, DISPOSITIVO DE AUSCULTAÇÃO PROJETADO PARA EXAMES FÍSICOS GERAIS, PERMITINDO A ESCUTA DE SONS CARDÍACOS, VASCULARES, PULMONARES E INTESTINAIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS •MODELO: DISPONÍVEL NAS VERSÕES SIMPLES (COM DIAFRAGMA E CAMPÂNULA). •AUSCULTADOR: DIAFRAGMA DE FORMA ACHATADA, DESENVOLVIDO PARA TRANSMITIR E AMPLIFICAR FREQUÊNCIAS CARDÍACAS E PULMONARES DE FORMA EFICAZ. •TUBOS ACÚSTICOS: CONFECCIONADOS EM PVC LEVE, EM FORMATO "Y" (SEM COSTURAS), GARANTINDO FLEXIBILIDADE E ISOLAMENTO DE RUÍDOS EXTERNOS. •• OLIVAS: PRODUZIDAS EM BORRACHA ANTIALÉRGICA E MACIAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AO CANAL AUDITIVO E VEDAÇÃO ACÚSTICA. •• HASTES: METÁLICAS (EM AÇO INOXIDÁVEL), COM MOLA ESPECIAL QUE AJUSTA A TENSÃO PARA MAIOR FIRMEZA DURANTE O USO. •• MANUTENÇÃO: NÃO REQUER CALIBRAÇÃO OU AFERIÇÃO. •• ACESSÓRIOS: ACOMPANHA PAR DE OLIVAS ADICIONAIS.

| | | | | | |
|----|-------------------------|-----|---------|--------|----------|
| 15 | ESFIGNOMANOMETRO ADULTO | 7.0 | Unidade | 308,00 | 2.156,00 |
|----|-------------------------|-----|---------|--------|----------|

ESFIGNOMANÔMETRO ANEROIDE, APARELHO UTILIZADO PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL. COMPOSTO POR UM MANÔMETRO (QUE INDICA A PRESSÃO) E UM SISTEMA DE INFLAGEM, QUE ENVOLVE UM MANGUITO (BRAÇADEIRA) E UMA BOMBA DE AR (PÊRA). O TERMO "ANEROIDE" SIGNIFICA QUE ELE NÃO USA MERCÚRIO, MAS SIM UM SISTEMA MECÂNICO COM UM PONTEIRO PARA REGISTRAR A PRESSÃO ARTERIAL. CARACTERÍSTICA TÉCNICA: • POSSUI UMA ESTRUTURA MOLECULAR PERMEÁVEL QUE PREVINE O ACÚMULO DE UMIDADE, MINIMIZANDO O RISCO DE INFECÇÕES. • PREVINE INFECÇÕES DE CORRENTE SANGÜÍNEA. QUE CONTENHA SELO DO INMETRO.

| | | | | | |
|----|-----------------------|-----|---------|-----------|-----------|
| 16 | COLPOSCÓPIO BINOCULAR | 1.0 | Unidade | 16.176,00 | 16.176,00 |
|----|-----------------------|-----|---------|-----------|-----------|

COLPOSCÓPIO BINOCULAR 16X FABRICADO COM LENTES QUE AUMENTAM DE MANEIRA FIXA EM 16 VEZES A IMAGEM EM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM. DOTADO DE PRISMAS E LENTES DE CRISTAL COM DIÂMETROS DO CAMPO DE VISÃO COM APROXIMADAMENTE 30 MM. APRESENTA CONTROLE DE ALTURA E DISTÂNCIA MICRO-REGULÁVEIS, FILTRO DE LUZ VERDE E CONTROLE DE INTENSIDADE DO FOCO DE LUZ POR MEIO DE DIMMER. O SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA É PRÁTICO, NÃO NECESSITANDO DE USO DE FERRAMENTAS ESPECIAIS. PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI ANTICORROSIVO DE ALTA RESISTÊNCIA. ETALHES TÉCNICOS •FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; •TENSÃO DE 127/220 V; •CORRENTE CONTÍNUA; •ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA LED; •ALTURA REGULÁVEL DE 82 CM A 140 CM; •GARANTIA: 12 MESES.

| | | | | | |
|----|----------------|-----|---------|----------|----------|
| 17 | MESA DE EXAMES | 1.0 | Unidade | 3.287,00 | 3.287,00 |
|----|----------------|-----|---------|----------|----------|

ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CRÊMALHEIRA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIÑ, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, PERNAS DESMONTÁVEIS PARA MELHOR TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM RAPIDEZ E FACILIDADE NA MONTAGEM. DIMENSÕES: 1,80 X 0,55 X 0,80M

| | | | | | |
|----|--------------|-----|---------|-----------|-----------|
| 18 | CARDIOVERSOR | 2.0 | Unidade | 27.017,00 | 54.034,00 |
|----|--------------|-----|---------|-----------|-----------|

CARDIOVERSOR MICROPROCESSADO E ROBUSTO, POSSUINDO SUPORTE PARA AS PÁS DE CHOQUE, ALÇA PARA TRANSPORTE E FUNÇÕES DE: •MONITORAÇÃO DOS SINAIS VITAIS ATRAVÉS DO CABO ECG DE 5 OU 10 VIAS, •CARDIOVERSÃO (DEFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA) COM TECNOLOGIA DE ONDA EXPONENCIAL BIFÁSICA TRUNCADA, •DEFIBRILAÇÃO MANUAL ATRAVÉS DAS PÁS DE CHOQUE INTERCAMBIÁVEIS. (ADULTO E INFANTIL) •DEFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA - MODO DEA, •MARCAPASSO EXTERNO TRANSCUTÂNEO, •MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO - SPO2, •PRESSÃO NÃO-INVASIVA, •TOUCH SCREEN 7 E 8" •PÁS INTERCAMBIÁVEIS. •3 CANAIS DE ECG NA TELA •BATERIA RECARREGÁVEL ENGATE RÁPIDO •8 HORAS DE MONITORIZAÇÃO E 300 CHOQUES •CABO ECG 5 E 10 VIAS •AUTOTESTE AUTOMÁTICO •DEFIBRILAÇÃO RÁPIDA - SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E DESCARGA 3 EM 1 NA PRÓPRIA PÁ DE CHOQUE •REVESTIMENTO EM MATERIAL DE SILICONE RESISTENTE A QUEDAS •ALÇA PARA TRANSPORTE •MEMÓRIA DE EVENTOS •LEVE E PORTÁTIL - APROX. 4KG •IMPRESSORA TÉRMICA.

| | | | | | |
|----|---------------------|-----|---------|----------|-----------|
| 19 | CARRO DE EMERGÊNCIA | 2.0 | Unidade | 5.046,00 | 10.092,00 |
|----|---------------------|-----|---------|----------|-----------|

CARRO DE EMERGÊNCIA COM ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, BANDEJA SUPERIOR GIRATÓRIA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACOMODAR DEFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS COM FREIOS EM DIAGONAL, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA DE MASSAGEM E FILTRO DE LINHA. DIMENSÕES: 0,50 X 0,55 X 1,10M

| | | | | | |
|----|------------------|-----|---------|-----------|-----------|
| 20 | ELETRCARDIOGRÁFO | 2.0 | Unidade | 19.305,00 | 38.610,00 |
|----|------------------|-----|---------|-----------|-----------|

ELETRCARDIOGRÁFO - ECG EQUIPAMENTO DE 12 CANAIS QUE VERIFICA E GRAVA O ELETRCARDIOGRAMA DO PACIENTE, ELE FORNECE AOS USUÁRIOS O REGISTRO DE ECG'S DO PACIENTE, OS PARÂMETROS DE MEDIDA PARA DIAGNÓSTICO E AUTOANÁLISE, A INFORMAÇÃO DO PACIENTE E A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO SÃO IMPRESSAS COM O ECG NO RELATÓRIO DE SAÍDA E É EFICAZ PARA O CONTROLE DO HOSPITAL PARA UMA OPERAÇÃO CONVENIENTE. OS ECG'S PODEM SER VERIFICADOS E GRAVADOS PRESSIONANDO A TECLA DE ATALHO, ENTÃO O ECG É IMPRESSO EM UM RELATÓRIO TAMANHO A4 APÓS APLICAR FILTROS, CALCULAR OS PARÂMETROS DE MEDIDA E AUTOANÁLISE ALÉM DA ALIMENTAÇÃO AC O EQUIPAMENTO PODE SER OPERADO CONTINUAMENTE COM UMA BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA, ISTO POSSIBILITA O USO DO ECG EM AMBULÂNCIAS, VISITAS A PACIENTES OU DURANTE O TRANSPORTE DO PACIENTE. DADOS TÉCNICOS: IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE, BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO - FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX, FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS UMA TECLA, MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR, AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS, INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNOSATA.

| | | | | | |
|----|-------------------------|-----|---------|-----------|-----------|
| 21 | MONITOR MULTIPARAMETROS | 2.0 | Unidade | 16.793,00 | 33.586,00 |
|----|-------------------------|-----|---------|-----------|-----------|

MONITOR MULTIPARÂMETROS QUE INCORPORA TECNOLOGIA DE PONTA DESTINADA À MONITORIZAÇÃO DE SINAIS VITAIS EM TEMPO REAL. APRESENTAM DESIGN INDUSTRIAL INOVADOR E PRÁTICO, COM ALÇA DE TRANSPORTE QUE FACILITA O MANUSEIO. SÃO EQUIPADOS COM BATERIA DE LÍTHIO RECARREGÁVEL PARA GARANTIR A UTILIZAÇÃO REMOTA, QUANDO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NÃO ESTÁ DISPONÍVEL. PODENDO MONITORAR VÁRIOS TIPOS DE SINAIS FISIOLÓGICOS DO CORPO HUMANO, INCLUINDO ELETRCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO (RESP), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIBP), SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO SANGÜÍNEO (SPO2) E TEMPERATURA (TEMP), ALÉM DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA (IBP) E DÍOXIDO DE CARBONO (CAPNOGRAFIA - ETCO2). PODE SER USADO TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS. ESTE EQUIPAMENTO TEM A CAPACIDADE DE MOSTRAR DADOS EM TEMPO REAL E FORMA DE ONDA COM DISPLAY TFT COLORIDO HD, CAPAZ DE EXIBIR ATÉ 8 (OITO) FORMAS DE ONDA E TODOS OS PARÂMETROS DE MONITORAMENTO AO MESMO TEMPO. QUE POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • UMA TELA COM CORES REAIS, ÂNGULO DE VISÃO AMPLO E VISOR LCD DE ALTO BRILHO; • INTERFACE DE EXIBIÇÃO OPERACIONAL SIMPLES E FÁCIL DE USAR; • BATERIA INTERNA QUE PROPORCIONA



Rua Maria Ozmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.580-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-81 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabado norte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



CONVENIÊNCIA PARA A MOVIMENTAÇÃO DOS PACIENTES; • FUNÇÃO DE REPRODUÇÃO E NAVEGAÇÃO PARA FORMAS DE ONDA DE LONGO PRAZO E O REGISTRO DE DADOS DO MONITOR; • FUNÇÃO DE SAÍDA DE IMPRESSÃO (OPCIONAL); • ALARME DUPLO AUTOMÁTICO COM SINAIS SONOROS E VISÍVEIS; • DISPLAY DE ECG MULTICANAL COM CABO-ELETRODO DE SINCRONISMO TOTAL. • FLEXIBILIDADE NAS CONFIGURAÇÕES DOS PARÂMETROS COM A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR MÓDULOS DE MONITORIZAÇÃO AVANÇADOS ATRAVÉS DE MÓDULOS DE FÁCIL ENCAIXE E INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA. • DE 12" POSSIBILITANDO O MONITORAMENTO COMPLETO COM 5 PARÂMETROS DE SÉRIE (ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA 2 CANAIS), ALÉM DOS PARÂMETROS OPCIONAIS MODULARES DE PRESSÃO INVASIVA (PI), CAPNOGRAFIA E IMPRESSORA. • OPCIONAL DE TOUCHSCREEN • USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. (PARÂMETRO INCLUIDO POR PADRÃO É O MODELO ADULTO, PARA DEMAIS CONFIGURAÇÕES, SOLICITAR ACESSÓRIO OPCIONAL.) • TELA SLIM, FORMATO FLAT, EXTREMAMENTE LEVES E PORTÁTEIS. • VISUALIZAÇÃO MULTICANAL DE ATÉ 8 CURVAS DE ECG SIMULTÂNEAS COM CONFIGURAÇÃO DA VELOCIDADE, VARREDURA, CORES E TIPOS DAS CURVAS. • GRAU DE PROTEÇÃO IP 22 • ALÇA INTEGRADA QUE FACILITA O TRANSPORTE. • AUTOTESTE AO LIGAR • GRÁFICOS DE TENDÊNCIA

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 9 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 249.872,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



Rua Macia Osmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CNPJ Nº 07.369.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabadosorte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
Município do Ceará

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Respeitando a todos com dignidade e cuidando da nossa gente"

CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Pedro Colo, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, CEP: 62.380-000 - Almoxarifado Central.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



Ricardo Damar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CPF: Nº 07.569.305/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabado norte.ce.gov.br



GUARACIABA
DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
"Recuperando a nossa cidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



Rua Maria Osinar Javares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabado-norte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
Município do Brasil

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
"Respeita, dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções,



Rua Maria Ozmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.360-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabado norte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
Município do Ceará

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Se ultrapassarmos a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que



Rua Maria Carmo Evaraz dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 82.380-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº CE.920.294-0
www.guaraciabedonorte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

CELEIRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no



Rua Maria Osmar Tavares das Azevedas | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.300-000
CNPJ Nº 07.369.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabado-norte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
GUARACIABA DO NORTE
"Nossas pessoas, nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
"Nossas pessoas, nossa dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



Rua Maria Osmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CNPJ nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabado norte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
Município a mais desenvolvido e seguro do Nordeste

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Respeitando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

CEN. CO. ADM. INISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.



Rua Maria Osmer Teves dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.300-000
CNPJ Nº 07.568.205/0001-51 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabdnorte.ce.gov.br



GUARACIABA
DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
"Respeito à vida, à dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - COMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



Rua Monsenhor Ozmar Torres dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 52.380-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-41 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabador norte.ce.gov.br



GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



RUBRICA

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



Rua Maria Osmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabado norte.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Rua Maria Ozmar Teófilo dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabidonorte.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;



Rua Maria Osmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabadonorte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"
CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



RUBRICA

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



Rua Maria Osmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabadonorte.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
**GUARACIABA
DO NORTE**
"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

"Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente"

CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO



8.30. Comprovação de autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

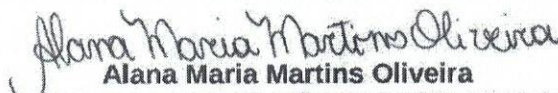
8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0502.10.302.0113.2.044 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MAC, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente 44905224 - Equipamentos e Material Permanente 44905204 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905212 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Guaraciaba do Norte/CE, 05 de maio de 2026


Alana Maria Martins Oliveira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRÍCULA Nº 60419



Rua Maria Osmar Tavares dos Santos | Nº 55 | Centro
Guaraciaba do Norte/CE - CEP: 62.380-000
CNPJ Nº 07.569.205/0001-31 | CGF Nº 06.920.294-0
www.guaraciabadonorte.ce.gov.br